



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 006/2023

**PROJETO DE LEI Nº 06/2023**

LEI Nº \_\_\_\_\_

**AUTORIZA A PREFEITURA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DE RODEIO OS BOIADEIROS DE PALMITAL PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREA E VIAS PÚBLICAS.**

A Câmara Municipal **APROVA:-**

*Art. 1º* Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a *Associação da Comissão de Rodeio Os Boiadeiros de Palmital*, inscrita no CNPJ nº 49.133.977/0001-76, com sede à Rua Quinze de Novembro nº 29 – Centro – Palmital/SP, para que esta possa utilizar a área denominada “**RECINTO DE FESTAS JOSÉ LEANDRO SOBRINHO**”, visando à promoção de Festas Populares, Turísticas e Folclóricas.

*Parágrafo único* Compreende-se ainda, na autorização referida no “caput” deste artigo a utilização das vias públicas de acesso ao recinto, isentando o Município de eventuais responsabilidades e ônus, com o objetivo de proporcionar mais segurança, conforto e comodidade aos que irão frequentar o recinto.

*Art. 2º* Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de fevereiro de 2.023.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente

**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário